

EM PAUTA PARA O DIA  
10. / 04. / 78. 14.00h  
Em 14 / 03 / 78  
Diretor da Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 224/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA  
contra  
CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A,

*J. Palacios*

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

OBJETO: Av. prév., F.G.T.S.  
Sub-total: Cr\$ 1.440,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2  
/

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 224/78  
Em 14 03 1978

Proc. N.º 224/78

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de março de 19 78

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA

servente

(Profissão)

(Reclamante)

casado

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

res.: R. Dr. Flores, s/nº, Montenegro portador da C.P. - N.º

82.377, Série 582, e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º a BR 386, Km 22, Montenegro

(Rua e número)

**DECLAROU QUE:**

Trabalhou para a reclamada desde 07.01.78 até 13.03.78, sendo despedido "sem justa causa". Percebia o salário de R\$6,00 por hora. Não recebeu o aviso prévio e nem as guias do FGTS, razão pela qual vem reclamar:

- |                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| 1.- AVISO PRÉVIO - 30 dias         | R\$1.440,00 |
| 2.- GUIAS DE AM DO FGTS, código 01 | .....       |

SUB TOTAL. ....R\$1.440,00

O reclamante fica ciente de que sua audiência foi designada para o dia 10 de abril/78, às 14 horas, devendo apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo detrés e que seu não comparecimento trará o arquivamento desta.

*Sebastião Barbosa de Mesquita*

SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA

*T. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data, foi expedida a devida notificação à recda e ao I.N.P.S, através do Of. de Just. Anal.

78

82478

Brasil

Montenegro, 14 de 03 de 78

Res.: R. Dr. Flores, s/n, Montenegro

T. Palácio

Dra. THEREZINHA PALACIO  
Chefe de Secretaria

s BR 380, Km 22, Montenegro

DECLAROU QUE:

Trabalhou para a reclamada desde 07.01.78 até 13.03.78, sendo despedido "sem justa causa". Percebia o salário de R\$6,00 por hora. Não recebeu o aviso prévio e nem as guias do FGTS, razão pela qual vem reclamar:

- 1.- AVISO PRÉVIO - 30 dias
- 2.- GUIAS DE R\$ DO FGTS, código 01

SUB TOTAL R\$1.440,00

O reclamante fica ciente de que sua audiência foi designada para o dia 10 de abril/78, às 14 horas, devendo apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de trás e que seu não comparecimento trará o arquivamento desta.

EMBAIXADA BRASILEIRA DE MONTENEGRO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3  
A  
I. N.  
20 MAR 1978  
MONTENEGRO

Lutz Zang - 808.001  
CHEFE SEÇÃO INSCRIÇÕES E DIV. ATIVA

Of. Nº / **Montenegro, , 14 de março** de 1978

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. JCJ **224 / 78**, desta Junta, ajuizado por .. **SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA**..... contra ..... **CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A.**..... com endereço à ..... **BR 386 -Km 22 -Montenegro**..... o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -  
lhe

Cordiais saudações

*T. Palacios*

Diretor de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

ILMO. SR

MD. AGENTE DO

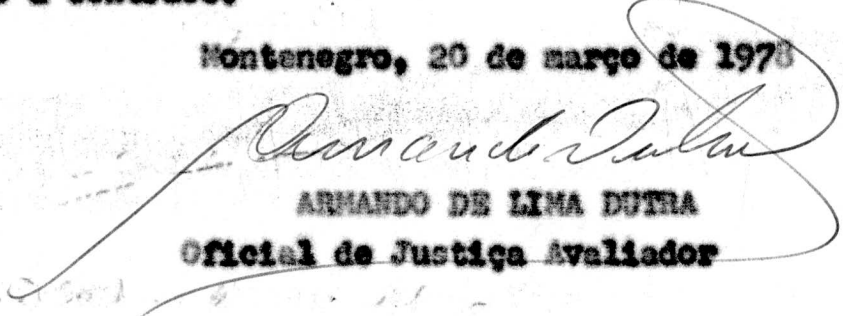
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

C.167

CERTIDÃO

CERTIFICO e doufé, que em cumprimento a notificação, rétro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do SR. LUIZ RANG, Chefe Seção Infrações e Div Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 20 de março de 1978

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 224/78

**NOTIFICAÇÃO**

SR. ..... **CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A.**  
**BR 386-Km 22 -Montenegro**  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista  
PARTES: Reclamante ; **SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA**  
.....  
Reclamado ; **CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A.**  
.....

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de ..... **Montenegro-RS.** ..... na rua **Capitão Cruz** ..... nº **1643** , no dia **dez** ..... (**10** do mês de **abril/78** ..... às **quatorze** ..... (**14:00**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante -- será arquivado o processo;

Ao reclamado -- será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

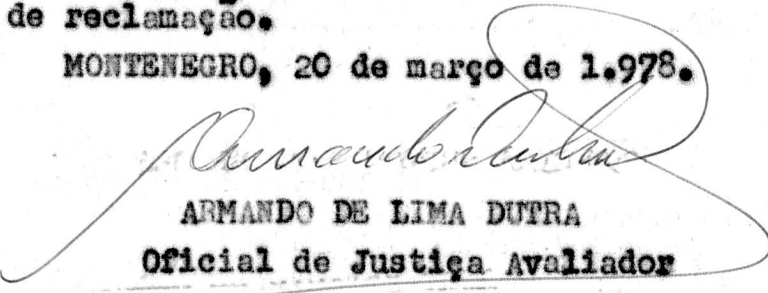
Montenegro, 14 de março de 1978

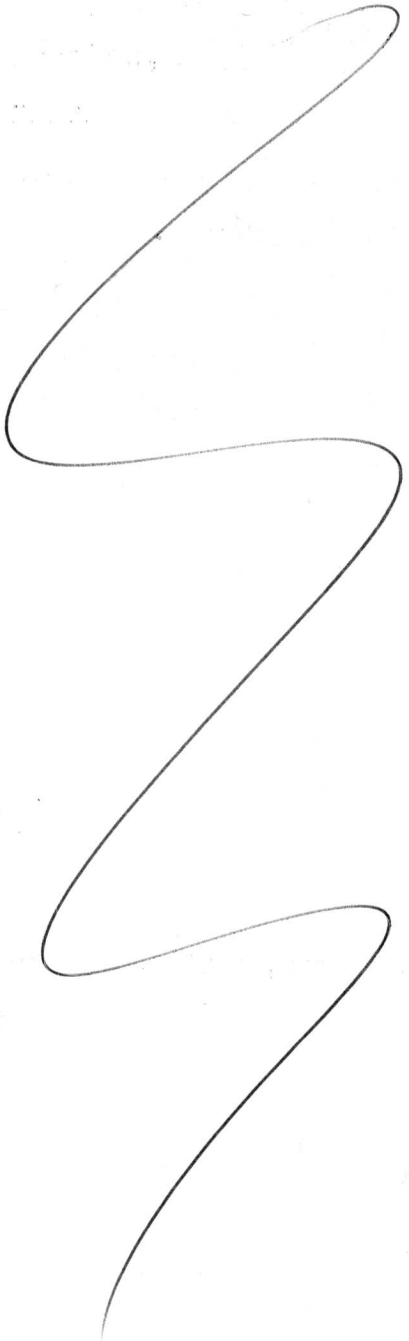
*T. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje no horário das 15:30 horas, na Secretaria desta Junta, a Firma Construtora Ferreira Guedes S.A., na pessoa de seu Preposto, SR. SÍLVIO PILGER, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 20 de março de 1.978.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador





5  
*[assinatura]*

**PROCESSO N.º 224/78**

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze e quarenta.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: SEBASTIÃO BARBOSA-DE MESQUITA, reclamante, e CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados aviso prévio e FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo sr. Sílvio E. Pilger. As partes, chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada pagará Cr\$ 600,00 ao reclamante no dia 11 do corrente mês, às 16:00 horas, na Secretaria desta Junta. Com o recebimento desta importância o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória. Acréscimo de 30% sobre o valor devido em caso de não cumprimento por parte da reclamada. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 60,00, cabendo Cr\$ 30,00 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[assinatura]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[assinatura]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[assinatura]*  
Sebastião Barbosa de Mesquita

*[assinatura]*  
Sílvio Ernani Pilger

*[assinatura]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



C E R T I D Ã O

Certifico que nesta data as partes entraram em acordo ,digo concordaram em cumprir o acordo de folhas, destes autos, no dia 12 de abril de 1978, às 17:00 horas, na Secretaria desta Junta. O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 11 de abril de 1978.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Subst<sup>o</sup>

Reclamante:

Reclamada:

*Silviana Cordeiro dos Santos*  
*Silvia Telfor*

**CONCLUSÃO**

Nesta data, fezo estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 11 de 04 de 19 78

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*aguarde-se*  
*11-4-78*

*M. J. Vasconcellos*

X MARIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6  
/

PROC. N.º 224/78

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 12 dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Montenegro, às 16:30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante SEBASTIÃO BARBOSA DE MESQUITA (Representação, quando houver) e o Reclamado CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 600,00 (...seiscentos cruzeiros...) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Armando de Lima Dutra  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Sebastião Barbosa de Mesquita  
Reclamante

Silvio Figueira  
Reclamado



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO  
DE RECÉITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

61099826/0029-45

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF -

03 DATA DE VENCIMENTO

14.04.78

001/0318-2  
14-04-78  
BANCO DO BRASIL  
00360/8749

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

BR 386, Km 22

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP  
95780

11 MUNICÍPIO (CIDADE)  
Montenegro

12 SIGLA DA U.F.  
RS

13 EXERCÍCIO

19 78

14 COTA OU DUODÉCIMO

1

15 PERÍODO DE AFIRMAÇÃO

1

16 TIPO

5 3

17 N.º PROCESSO

6

000 224/78

7

18 REFERÊNCIAS

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CUSTAS JUDICIAIS-A

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

JCJ DE MONTENEGRO

N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO

224/78

RECLAMANTE(S)

Sebastião Barbosa de Mesquita

RECLAMADO(A)

Construtora Ferreira Guedes S/A

GUIA N.º

142/78

EXPEDIDA EM

12 04 78

ROUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Banco do Brasil S.A.

Modelo aprovado pela IN SRF N.º 32/74 SRF (CIEF) 0029

Montenegro - RS

Cod. 147

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos

ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 14 de 04 de 1978.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

RECEIVED IN COLOS  
04/15/1978

SS 23, 24, 25

U S W S S 000

AGENCIJA ZA  
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

00,00

001 #1

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

00,00

X	00000	00000	00000	00000
	00000	00000	00000	00000
X	00000	00000	00000	00000
X	00000	00000	00000	00000

LEVI

APR 1978

00000

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

AGENCIJA ZA POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

00000

00000